PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro – Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020 – Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000729-45.2011.8.16.0058 de CARTA PRECATÓRIA, oriunda do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Sarandi-PR., extraída dos autos sob nº 000210/2003 (N.U: 0002058-58.2003.8.16.0160) de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.
Exeqüente.....: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
Executados.....: ORIENT – DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA; RENATO PADILHA DE MIRANDA SOBRINHO; ELZA PAZINATO MIRANDA, IVO PAZINATO, LEONICE MARIA kULM PAZINATO e LAFAYETTE DA COSTA MUNIZ.
1ª PRAÇA.....: **07 de junho de 2.017, às 14:00 horas**, pelo maior lanço oferecido, pelo valor da avaliação.
2ª PRAÇA.....: **21 de junho de 2.017, no mesmo horário**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.
Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D`Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.
Bem.....: **Parte ideal medindo 253,5052m2., pertencentes aos executados Renato Padilha Miranda Sobrinho e Elza Pazinato Miranda, do imóvel: "LOTE DE TERRAS Nº 170-C, COM A ÁREA DE 9.709,58M2, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE**", com os seguintes limites e confrontações: a noroeste, pela margem do Rio Km 119; a nordeste, pelo eixo do prolongamento da Rua Engenheiro Mercer, numa extensão de 132,28ms; a sudeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote nº 170-D, numa extensão de 164,00ms; a sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote nº 170-B, numa extensão de 108,00ms – lote este destacado do lote nº 170-Remanescente. Havido pela matrícula sob nº 27.277, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
Benfeitorias.....: Contendo uma construção em alvenaria com laje e piso de cerâmica comercial coberta de eternit, medindo 82,50m² (7,50x11,00) em bom estado de conservação. O imóvel situa-se na Avenida Paraná zona comercial na cidade de Janiópolis-PR.
Observação.....: A área ideal de 253,5052m2., constante de uma área de 9.709,85m2., a qual pertence a uma Associação Esportiva para lazer implantada no local, não podendo ser utilizada para outra finalidade, contendo dois campos de futebol suíço medindo 35m x 50m. Todos gramados e uma área para festa coberta com telhas de barro, sem forro, estrutura de vigas de madeira medindo 10m x 15m e casa do zelador em alvenaria com 50,00m2 (laudo de avaliação evento 50.1).
Depósito.....: Em mãos e poder do depositário público, Sr. Gerson Guimarães do Vale.
Recurso.....: Não há interposição de recurso.
Valor da Avaliação: **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), datado de 27/04/2017.
Valor da Dívida: **R$ 1.467.027,28** (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos), datado de 04/2003.
ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus: "Penhora realizada nos autos nº 5012352-082014-4.04.7002 de Execução Fiscal, em trâmite na Justiça Federal de Campo Mourão-PR, movida por UNIÃO – FAZENDA

NACIONAL, em face de AUDI DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, IVO PAZINATO, JOSÉ RILDO LIMA FEITOSA, RENATO PADILHA MIRANDA SOBRINHO, sobre parte ideal de 253,5052m2 (R-22/27.277)", nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão bser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2 (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **ORIENT – DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, na pessoa de seu representante legal; **RENATO PADILHA DE MIRANDA SOBRINHO, ELZA PAZINATO MIRANDA, IVO PAZINATO, LEONICE MARIA KULM PAZINATO e LAFAYETTE DA COSTA MUNIZ**, bem como os co-proprietários **JOÃO CARLOS PEREIRA, casado com DENOZETE APARECIDA CINTRA PEREIRA; SÉRGIO DE OLIVEIRA, casado com ROSANA APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA; JOÃO CARLOS KLOSTER, casado com TANIA CÉLIA SARTOR KLOSTER; JOAQUIM PEPINELI DE ARAÚJO, casado com EDNA DOS SANTOS PEPINELI DE ARAÚJO; SEBASTIÃO CARLOS MAURO, casado com SONIA YAMADA MAURO; ARQUIMEDES TEODORO BARETTA, casado com MARIA LÚCIA DOS SANTOS BARETTA; ALCENIR ANTONIO BARETTA, casado com GILCIANE ALLEN BARETTA; ROBERTO TONET, casado com CYBELE PINHEIRO DE CARVALHO TONET; RENASCENCES SALVADORI, casado com MERY TEREZINHA CAETANBO PINTO SALVADORI; JOSÉ BAGINI, casado com NEIDE TERESA BAGINI; FERNANDO DE SOUZA NOVAES, casado com ODINÉIA NOGAROLI NOVAES; ODILES PAZIN, casado com TEREZINHA MARIA PAZINI; PAULO HENRIQUE SALVADORI, casado com SANDRA CINTIA SALVADORI; RONEY SALVADORI, casado com MARIA MARLI MIRANDA SALVADORI; JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS, casado com EDNA MARIA WESSEL MARTINS; OSWALDO DE OLIVEIRA, casado com SHIRLEY TEREZINHA PRADO DE OLIVEIRA; ADRIANO LIMA TOLDO, casado com ROSANA DO CARMO MAIA TOLDO; e, OVÍDIO SANTOS MOREIRA, casado com EVELIM MARA MOREIRA**, devidamente ***INTIMADOS***, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 23 de março de 2.017.

Eu, _____ (Ademir Morais da Luz – Empregado Juramentado), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".